

Bolsa Família

Bolsa Família e Cadastro Único no Seu Município

Informações detalhadas sobre todos os municípios do país

Clique e conheça

O Programa

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento da renda - todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos - as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Importante - as condicionalidades não têm uma lógica de punição; e, sim, de garantia de que direitos sociais básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços.

Articulação com outras ações - o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei - [Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#) - e é regulamentado pelo [Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004](#), e outras normas. A legislação sobre o programa pode ser consultada [aqui](#).

Benefícios

Publicado em 22/11/2019 12h18 Atualizado em 18/02/2021 11h02

O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária.

Benefício Básico, no valor de R\$ 89,00

- Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00).

Benefícios Variáveis (até cinco por família):

Benefício Variável
Vinculado à Criança
ou ao Adolescente de
0 a 15 anos.

Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição.

É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade ([Saiba mais sobre esse compromisso aqui](#)).

R\$ 41,00

Benefício Variável
Vinculado à Gestante

Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição.

São repassadas nove parcelas mensais. O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.

R\$ 41,00

Benefício Variável
Vinculado à Nutriz.

Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe. São seis parcelas mensais.

R\$ 41,00

Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, no valor de R\$ 48,00 (até dois por família).

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes ([Saiba mais sobre esse compromisso aqui](#)).

Benefício para Superação da Extrema Pobreza, em valor calculado individualmente para cada família.

- Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa.

- O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 89,00 de renda por pessoa.

Como funciona

Publicado em 18/11/2019 14h12 Atualizado em 15/07/2020 14h50

Quem pode participar

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa:

-Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais;

-Famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Como se cadastrar

Não existe um cadastro específico do Programa Bolsa Família. Na realidade, quando a pessoa fala que fez o cadastro do Bolsa, ela se inscreveu no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou apenas Cadastro Único. Os municípios e o Distrito Federal são os responsáveis pelo cadastramento das famílias — assim, as famílias interessadas devem ir ao setor do Bolsa Família e do Cadastro Único em sua cidade. Em muitos locais, o cadastramento também pode ser realizado nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras).

Mais informações sobre o cadastramento, tais como os documentos que a pessoa deve apresentar e o que é considerado para o cálculo da renda familiar — estão detalhadas na página do Cadastro Único.

Como as famílias entram no Programa

A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Bolsa Família. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Não há interferência de ninguém nesse processo. A concessão do benefício depende de quantas famílias já foram atendidas no município, em relação à estimativa de famílias pobres feita para essa localidade. Além disso, o governo federal precisa respeitar o limite orçamentário do programa.

As famílias selecionadas recebem um cartão de saque, o Cartão Bolsa Família, emitido pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e enviado para a casa delas pelos Correios. Junto com o cartão, a família recebe um panfleto com explicações sobre como ativá-lo, o calendário de saques do Bolsa Família e outras informações.

O Bolsa Família é dinâmico, isto é, todos os meses, há famílias que entram e outras que saem do programa.

Como as famílias saem do programa

O Bolsa Família possui mecanismos de controle para manter o foco nas famílias que vivem em condição de pobreza e de extrema pobreza. Por isso, periodicamente saem famílias do programa, principalmente porque não atualizaram as informações cadastrais ou porque melhoraram de renda, não se adequando mais ao perfil para receber o benefício.

O descumprimento dos compromissos nas áreas de educação e de saúde também pode levar ao cancelamento do benefício. Mas isso é apenas em último caso, pois o objetivo das condicionalidades é reforçar o acesso das famílias mais pobres a direitos sociais. O programa também tem instrumentos para dar segurança aos(as) beneficiários(as). Quando a renda sobe para até meio salário mínimo por pessoa, as famílias podem ficar mais dois anos no Bolsa Família, desde que atualizem voluntariamente as informações no Cadastro Único. Esta é a chamada Regra de Permanência.

Há ainda a possibilidade de as famílias saírem por conta própria. Para tanto, elas precisam ir ao setor do Bolsa e do Cadastro Único no município e solicitar o desligamento voluntário. Nesses casos, a família conta com o Retorno Garantido: num prazo de 36 meses após o desligamento e caso se enquadre novamente nos critérios do programa, poderá voltar a receber Bolsa Família sem passar por novo processo de seleção.

Cadastro em dia

Publicado em 16/12/2019 11h42 Atualizado em 15/07/2020 18h57

Quem recebe Bolsa Família precisa manter seu cadastro sempre atualizado para continuar a receber o benefício. Mudanças na situação da família devem ser

informadas, a qualquer tempo, no setor responsável pelo Cadastro Único/ Bolsa Família na cidade em que a família mora. Veja alguns casos em que a atualização cadastral é necessária:

- nascimento ou morte de alguém na família;
- saída de um integrante para outra casa;
- mudança de endereço;
- entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
- aumento ou diminuição da renda, entre outros.

Mesmo que não haja nenhuma mudança, a confirmação das informações do cadastro deve ser feita obrigatoriamente a cada dois anos. Se o cadastro ficar mais de dois anos sem atualização, a família será convocada para o processo de Revisão Cadastral.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania faz o cruzamento a base do Cadastro Único com outros bancos de dados do governo. Aquelas famílias que apresentam diferenças nas informações cadastradas são convocadas para o processo de Averiguação Cadastral.

A Revisão Cadastral e a Averiguação Cadastral são importantes mecanismos para que o Bolsa Família continue a atender as famílias que realmente precisam do complemento da renda. Saiba mais em [Qualidade das informações cadastrais](#).

Como é feito o pagamento

Publicado em 22/11/2019 15h13 Atualizado em 15/07/2020 14h54

O **Cartão Bolsa Família** é o principal meio de saque dos benefícios. Com esse cartão, as famílias podem sacar os benefícios nos seguintes locais:

- **Agências da CAIXA;**
- **Caixas eletrônicos da CAIXA;**
- **Casas Lotéricas; e**
- **Comércios credenciados pela CAIXA, como padarias, mercados e outros. Esses locais são identificados com a marca “CAIXA AQUI”.**

Se o(a) beneficiário(a) quiser, pode abrir uma conta-corrente simplificada na CAIXA para o recebimento dos benefícios. Neste caso, o saque será feito com o cartão Conta CAIXA Fácil, nos mesmos locais em que usaria o Cartão Bolsa Família.

Se o beneficiário estiver sem o cartão, o saque pode ser feito com a guia avulsa de pagamento, mas somente nas Agências da CAIXA.

Em qualquer situação, para sacar o benefício é necessário levar um documento oficial de identificação, que pode ser a carteira de identidade (RG), a carteira de motorista (CNH) ou a Carteira de Trabalho.

Emergência ou calamidade pública

Excepcionalmente, nos municípios em que for decretada situação de emergência ou de calamidade pública, poderão ser adotadas medidas especiais para o pagamento dos benefícios, tais como:

- Dispensa do escalonamento para os saques — o que significa que todos os benefícios do Bolsa Família daquela cidade estarão disponíveis a partir do primeiro dia do calendário oficial de pagamentos.
- Pagamento mediante Declaração Especial emitida pelo gestor municipal, nos casos em que a pessoa tiver perdido o Cartão Bolsa Família e os Documentos.

Medidas especiais também poderão ser adotadas para permitir o pagamento nos municípios que eventualmente fiquem sem canais de pagamento por mais de 30 dias, como o envio de equipes volantes.

Problemas para sacar o benefício?

Se a família encontrar qualquer problema ou irregularidade quando for sacar os benefícios, deve entrar em contato com a Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania (0800 707 2003) ou com a Ouvidoria da CAIXA (0800 725 7474).

Cálculo do valor

Publicado em 22/11/2019 15h12 Atualizado em 15/07/2020 14h52

O valor que cada família recebe do Bolsa Família depende de vários fatores, como o número de pessoas da família, a idade de cada um e condições como a gravidez, por exemplo. Depende também da renda por pessoa, que é soma da renda de todas as pessoas da família que têm algum tipo de ganho, dividida pelo número de pessoas da família. Esse cálculo é feito pelo próprio sistema em que as informações ficam cadastradas.

Dessa forma, famílias que têm o mesmo número de pessoas, com idades muito próximas, e que moram na mesma localidade, por exemplo, podem ter benefícios muito diferentes por causa da diferença de renda.

Se a família tiver dúvidas sobre o valor de seu benefício, deve procurar o setor responsável pelo Cadastro Único e pelo Bolsa Família na sua cidade ou ligar para a Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania, no telefone 0800 707 2003. A ligação é de graça.

Calendário de pagamentos 2020

Publicado em 25/11/2019 14h26 Atualizado em 15/07/2020 14h55

FINAL DO NIS	DIA E MÊS DO PAGAMENTO											
	1	20 JANEIRO	12 FEVEREIRO	18 MARÇO	16 ABRIL	18 MAIO	17 JUNHO	20 JULHO	18 AGOSTO	17 SETEMBRO	19 OUTUBRO	17 NOVEMBRO
2	21 JANEIRO	13 FEVEREIRO	19 MARÇO	17 ABRIL	19 MAIO	18 JUNHO	21 JULHO	19 AGOSTO	18 SETEMBRO	20 OUTUBRO	18 NOVEMBRO	11 DEZEMBRO
3	22 JANEIRO	14 FEVEREIRO	20 MARÇO	20 ABRIL	20 MAIO	19 JUNHO	22 JULHO	20 AGOSTO	21 SETEMBRO	21 OUTUBRO	19 NOVEMBRO	14 DEZEMBRO
4	23 JANEIRO	17 FEVEREIRO	23 MARÇO	22 ABRIL	21 MAIO	22 JUNHO	23 JULHO	21 AGOSTO	22 SETEMBRO	22 OUTUBRO	20 NOVEMBRO	15 DEZEMBRO
5	24 JANEIRO	18 FEVEREIRO	24 MARÇO	23 ABRIL	22 MAIO	23 JUNHO	24 JULHO	24 AGOSTO	23 SETEMBRO	23 OUTUBRO	23 NOVEMBRO	16 DEZEMBRO
6	27 JANEIRO	19 FEVEREIRO	25 MARÇO	24 ABRIL	25 MAIO	24 JUNHO	27 JULHO	25 AGOSTO	24 SETEMBRO	26 OUTUBRO	24 NOVEMBRO	17 DEZEMBRO
7	28 JANEIRO	20 FEVEREIRO	26 MARÇO	27 ABRIL	26 MAIO	25 JUNHO	28 JULHO	26 AGOSTO	25 SETEMBRO	27 OUTUBRO	25 NOVEMBRO	18 DEZEMBRO
8	29 JANEIRO	21 FEVEREIRO	27 MARÇO	28 ABRIL	27 MAIO	26 JUNHO	29 JULHO	27 AGOSTO	28 SETEMBRO	28 OUTUBRO	26 NOVEMBRO	21 DEZEMBRO
9	30 JANEIRO	27 FEVEREIRO	30 MARÇO	29 ABRIL	28 MAIO	29 JUNHO	30 JULHO	28 AGOSTO	29 SETEMBRO	29 OUTUBRO	27 NOVEMBRO	22 DEZEMBRO
0	31 JANEIRO	28 FEVEREIRO	31 MARÇO	30 ABRIL	29 MAIO	30 JUNHO	31 JULHO	31 AGOSTO	30 SETEMBRO	30 OUTUBRO	30 NOVEMBRO	23 DEZEMBRO

VOCÊ PODE FAZER O SAQUE EM ATÉ 90 DIAS APÓS A DATA INDICADA NO CALENDÁRIO.

➤ É seu direito receber o valor integral, sem precisar pagar por isso ou comprar produtos no local de recebimento.

➤ Veja no extrato de pagamento a “MENSAGEM BOLSA FAMÍLIA” e o valor do seu benefício.



4 FINAL DO NIS

Veja qual o final do NIS que está em seu cartão e confira a data de pagamento no calendário.

Os benefícios do Bolsa Família são pagos mensalmente, seguindo um calendário nacional. O calendário estabelece as datas de pagamento de acordo com o último número do NIS (Número de Identificação Social) impresso no Cartão Bolsa Família. Por exemplo: para um cartão com NIS terminado em 5, o saque poderá ocorrer a partir do quinto dia do calendário oficial de pagamentos.

Cada benefício fica disponível para saque por 90 dias a partir da data prevista no calendário. O benefício de janeiro, por exemplo, pode ser sacado até o mês de abril.

O calendário de pagamentos está afixado nas agências da CAIXA, nas casas lotéricas e nos demais locais de pagamento. Também está disponível em versão digital no [site da CAIXA](#).

Acesso à educação e saúde

Publicado em 25/11/2019 14h34 Atualizado em 13/05/2021 17h51

O Programa Bolsa Família tem um papel fundamental em reforçar o acesso das famílias à educação e à saúde, por meio de alguns compromissos, chamados condicionalidades. Mas não são apenas os beneficiários que têm a responsabilidade de cumprir esses compromissos. O poder público também deve ter um foco nessas famílias ao garantir a elas a oferta dos serviços.

Quais são as condicionalidades do Bolsa Família?

Na área de educação

- Frequência escolar mensal mínima de 85% para beneficiários de 6 a 15 anos; e
- Frequência escolar mensal mínima de 75% para os adolescentes que recebem o BVJ

Caso haja frequência escolar abaixo da estabelecida pelo PBF, é importante que a família informe o motivo na escola e que a área de educação do município o preencha no Sistema Presença (MEC). Com os motivos preenchidos adequadamente, é possível identificar e monitorar situações como falta de oferta de escola, abandono escolar, trabalho infantil, etc.

Para conhecer a lista de motivos, [clique aqui](#)

Na área de saúde

- Vacinação e acompanhamento nutricional (peso e altura) de crianças menores de 7 anos; e
- Pré-natal de gestantes.

Caso haja descumprimento de alguma condicionalidade da área de saúde, deve-se indicar o motivo no Sistema de Gestão do PBF na saúde (Ministério da Saúde). Com os motivos preenchidos adequadamente, é possível identificar e monitorar situações como falta de equipamentos e profissionais adequados, indícios de situações de risco social, entre outras.

Para conhecer a lista dos motivos de descumprimento da saúde, [clique aqui](#).

Por que o acompanhamento das condicionalidades é importante?

Os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) trabalham em conjunto para acompanhar os compromissos do Bolsa Família. Essa operação envolve o registro, em sistemas específicos, de informações sobre a frequência escolar e sobre a agenda da saúde de milhões de pessoas beneficiárias. O monitoramento é individualizado. Todo esse esforço se justifica para:

- Garantir que o poder público ofereça, efetivamente, os serviços de educação e de saúde à população em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Identificar quadros de vulnerabilidades entre as famílias que estão com dificuldades para acessar esses serviços públicos;
- Encaminhar famílias para a rede de assistência social, a fim de que elas possam superar a vulnerabilidade e voltar a cumprir seus compromissos; e
- Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e para que os estudantes de famílias do Bolsa Família concluam a educação básica, tendo melhores condições de vencer o ciclo de pobreza.

O que acontece com as famílias que descumprem as condicionalidades do Bolsa Família?

O Programa Bolsa Família aplica efeitos gradativos, começando com uma advertência, que não afeta o recebimento do benefício. Quando o descumprimento se repete em um período de até seis meses, há o bloqueio, que impede que as famílias recebam o benefício por um mês, embora esse valor possa ser sacado depois. Se, após o bloqueio, houver novo descumprimento em até seis meses, o benefício fica suspenso por dois meses, sem possibilidade de a família reaver essas parcelas. O efeito mais grave é o cancelamento do benefício, mas isso é uma exceção, pois o descumprimento dos compromissos do programa de forma reiterada pode ser um sinal de que a família está em maior vulnerabilidade. Assim, famílias nessa situação só podem ser desligadas do Bolsa Família depois de passarem por acompanhamento pela área de assistência social no município. Para mais informações, [clique aqui](#).

Participação e controle social

Publicado em 25/11/2019 15h20 Atualizado em 15/07/2020 14h57

Você sabe a diferença entre Participação e Controle Social?

Tanto a participação quanto o controle social são direitos de todos garantidos na Constituição Federal, porém, apesar de estarem relacionadas, são coisas diferentes. A partir da participação social nas políticas públicas, os cidadãos são ouvidos no processo de tomada de decisão dos governantes, contribuindo para que essas políticas atendam ao interesse público. Já a partir do controle social, os cidadãos podem fiscalizar a ação do Estado, exigindo que o governo preste contas sobre o uso dos recursos públicos. A população verifica, assim, se o poder público está, de fato, atendendo às demandas da sociedade.

Em resumo: a participação social visa ao diálogo entre a sociedade e o governo no processo decisório das políticas públicas, e o controle social permite que a sociedade fiscalize as ações do governo.

A participação social e o controle social no âmbito do Programa Bolsa Família — assim como do Cadastro Único — estão previstos na legislação e, atualmente, fazem parte das atribuições dos Conselhos de Assistência Social (CAS).

Em alguns municípios, ainda existem Instâncias de Controle Social específicas para o programa. É importante que os Conselhos ou as Instâncias estimulem a participação de beneficiários(as) nas discussões referentes ao Bolsa Família e ao Cadastro Único.

Também existem outras formas de participação e controle social. Saiba mais onde você pode exercer seu direito de participar do Programa Bolsa Família:

[Ouvidoria](#)

[Dialoga Brasil](#)

[Conselho Nacional de Assistência Social](#)

[Conferências de Assistência Social](#)

[Portal da Transparência](#)

Fuente: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/o-que-e>